

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A convocação do candidato aprovado ocorrerá somente após a autorização expressa da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas conforme disponibilidade de cadastro no SIAPE e disponibilidade orçamentária.

7.1.1 - O candidato habilitado será contratado por prazo determinado durante o afastamento do professor Titular, limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.

7.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

7.2 - O regime de trabalho será de 40 ou 20 horas semanais, conforme o descrito no item 1.

7.2.1 - Em caso de surgimento de vagas com regime de trabalho diferente do especificado no item 1, para a mesma área e campus, os candidatos classificados poderão ser aproveitados e contratados no regime diferente daquele oferecido inicialmente.

7.2.2 - Caso o candidato não aceite ou não se manifeste no prazo previsto no item 7.8 sobre a contratação em regime de trabalho diferente do especificado no item 1, ele continuará na lista de classificação da carga horária ofertada inicialmente.

7.3 - O turno de trabalho será distribuído em até dois turnos de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade institucional.

7.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

7.5 - No ato da contratação, a Coordenação de Gestão de Pessoas do campus deverá verificar na base de dados dos órgãos e entidades responsáveis as informações sobre: situação eleitoral e antecedentes criminais, conforme o Decreto nº 9.094 de 17.07.2017.

7.5.1 - A contratação do candidato ficará condicionada à obtenção de certidão de quitação eleitoral e de certidão negativa de antecedentes criminais.

7.5.2 - Caso o sistema aponte pendências, o candidato será notificado pela Coordenação e terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para regularizar sua situação e apresentar as referidas certidões. 7.5.3 - O candidato deverá assinar a declaração de que não sofreu as penalidades tratadas no artigo 137 da Lei nº 8.112/1990 e que manterá conduta ética no período do contrato determinado.

7.6 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.7 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

7.8 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

7.9 - Não será contratado o candidato que tenha prestado serviços nos termos da Lei nº 8.745/93, em qualquer Instituição federal, antes de terem decorrido dois anos após o término do último contrato.

CRONOGRAMA

Evento	Data	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	06.02.2020 a 16.02.2020	selecao.ifmt.edu.br
Sorteio do tema do Exame de Desempenho Didático	19.02.2020	Coordenação de Gestão de Pessoas ou Departamento de Ensino do Campus
Exame de Desempenho Didático	20.02.2020	Campus
Divulgação do Resultado do Exame de Desempenho Didático	24.02.2020 ou primeiro dia útil após o Exame de Desempenho Didático do último candidato	Site do campus ao qual o candidato concorreu
Interposição de recursos contra a pontuação obtida no Exame de Desempenho Didático	25.02.2020 ou primeiro dia útil após a divulgação do Resultado do Exame de Desempenho Didático	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida no Exame de Desempenho Didático	26.02.2020 ou segundo dia útil após o término de prazo para interposição de recursos contra a pontuação obtida no Exame de Desempenho Didático	Site do campus ao qual o candidato concorreu
Divulgação da pontuação de cada candidato no Exame de Desempenho Didático após análise dos recursos		
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus		
Divulgação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	27.02.2020 ou primeiro dia útil após a divulgação do Resultado Final no campus	selecao.ifmt.edu.br e ifmt.edu.br
Publicação da Homologação no Diário Oficial da União	28.02.2020 ou primeiro dia útil após a divulgação da Homologação do Resultado Final	portal.imprensanacional.gov.br/

O edital na íntegra e seus anexos, bem como editais complementares e resultados que venham a ser publicados estarão disponíveis nos sites selecao.ifmt.edu.br e ifmt.edu.br.

GLAUCIA MARA DE BARROS

EDITAL Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020  
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 5/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 3/2020

A REITORIA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. em 25/04/2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 Lei nº 9.849/99 e Decreto nº 9.508/2018, o Edital IFMT nº 003/2020 e editais complementares; resolve:

I - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital IFMT n.º 003/2020, Campus Cuiabá- Octayde Jorge da Silva, Rondonópolis e São Vicente, conforme abaixo:

Cuiabá - Octayde Jorge da Silva:

Área: Português

Classificação	Candidatos	Situação
1º	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	APROVADA
2º	CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES	CLASSIFICADO
3º	IVONEIDE SOARES DOS SANTOS DE JESUS	CLASSIFICADA

Rondonópolis:

Área: BIOLOGIA

Classificação	Candidatos	Situação
1º	MARIANA POLON DE CARVALHO	APROVADA
2º	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	CLASSIFICADO
3º	JAILTON MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO
4º	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO
5º	SANDRA SATIKO MATSUDA	CLASSIFICADA
6º	GRACIELE LURDES SILVEIRA	CLASSIFICADA
7º	MAYARA STEFANY DA SILVA MARIANO	CLASSIFICADA
8º	NATÁLIA ROBERTA SOUZA	CLASSIFICADA
9º	JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO	CLASSIFICADA
10º	SUZAM LENNI DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADA
11º	MARCO ANTONIO BASTOS GOMES	CLASSIFICADO
12º	MARIZETE CAVALCANTE DE SOUZA VIEIRA	CLASSIFICADA
13º	SARA DE OLIVEIRA DIAS	CLASSIFICADA
14º	CATHIANE MARTINS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA

São Vicente:

Área: AGRONOMIA

Classificação	Candidatos	Situação
1º	ANGÉLICA FÁTIMA DE BARROS	APROVADA
2º	PATRÍCIA SANTOS LOPES GOMES	CLASSIFICADA

Área: GEOGRAFIA

Classificação	Candidatos	Situação
1º	VINÍCIUS RODRIGUES MARTINIANO	APROVADO
2º	LEONARDO CIEKALSKI E SILVA	CLASSIFICADO
3º	SELMA MARIA DE ARRUDA SILVA	CLASSIFICADA
4º	NAYARA ALINE SPOHR	CLASSIFICADA
5º	MOISES ALVES DE CARVALHO	CLASSIFICADO

GLAUCIA MARA DE BARROS

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 - UASG 158492

Nº Processo: 2319200062202069 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o IFMT Campus Campo Novo do Parecis e IFMT Campus Avançado de Tangara da Serra Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 05/02/2020. FABIO LUIS BEZERRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/02/2020. JEFERSON DE JESUS NOVAES. Administrador. Valor Global: R\$ 840.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.467.321/0001-99 ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDE - 05/02/2020) 158492-26414-2019NE800152

CAMPUS PONTES E LACERDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 158495

Nº Processo: 23198.000196.2020 . Objeto: Custear despesas mensais do IFMT Campus de Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste referente aos Serviços de fornecimento de Energia Elétrica - Exercício de 2020. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Custeio de Fornecimento Mensal de Energia Elétrica para o Campus de Pontes e Lacerda - Exercício de 2020. Declaração de Dispensa em 05/02/2020. STEFANO TEIXEIRA SILVA. Diretor Geral. Ratificação em 05/02/2020. HARISON COSTA MOTA. Coordenador de Execução Financeira e Contábil. Valor Global: R\$ 40.100,00. CNPJ CONTRATADA : 03.467.321/0001-99 ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDE - 05/02/2020) 158495-26414-2019NE800040

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 158122

Nº Processo: 23208002518201975. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 97519640000144. Contratado : MF ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e adequação das Instalações Elétricas e Rede de Cabeamento Estruturado, Sistema de Proteção e Combate a Incêndio do prédio da Reitoria. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/02/2020 a 30/03/2021. Valor Total: R\$869.091,97. Fonte: 8142261010 - 2019NE801838 Fonte: 8100000000 - 2019NE801919. Data de Assinatura: 07/01/2020.

(SICON - 05/02/2020) 158122-26409-2019NE800122

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 887264/2019. Nº Processo: 23208004262201931, Concedente: INST.FED.DE EDUC.,CIENCE TEC.DE MINAS GERAIS. Convenente: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CNPJ nº 18720938000141, Objeto: O presente projeto apresenta o curso de formação inicial de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, na modalidade presencial a ser ofertado pelo IFMG Campus Ibirité. Valor Total: R\$ 5.498,55, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 5.498,55, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE801553, Valor: R\$ 499,69, PTRES: 108768, Fonte Recurso: 8100000000, ND: 33903979; Num Empenho: 2019NE801552, Valor: R\$ 4.998,86, PTRES: 108768, Fonte Recurso: 8100000000, ND: 33903965, Vigência: 06/02/2020 a

